PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SETTRANS
DIRETORIA DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES

Avenida JK, nº 1.455, 2º Andar, Bom Pastor – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-155
(37) 3229-6600 – transportes@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SETTRANS-GOFT Nº 864/2025

Divinópolis, 07 de julho de 2025

Ao senhor
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo
Avenida Paraná, 2601, sala 509, São José
35501-170 – Divinópolis/MG

Assunto: Resposta ao requerimento nº. 1260/2025

REF: PI 1125/2025

Ilustre Secretário de Governo,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº CM 1.260/2025, que solicita esclarecimentos acerca da Cláusula 18 do Contrato de Concessão nº 07/2012, firmado entre o Município de Divinópolis e o Consórcio TransOeste, informamos que as informações pertinentes foram formalmente requeridas à Concessionária, que respondeu por meio de ofício datado de 17 de junho de 2025.

Conforme informado pelo consórcio, os canais oficiais atualmente disponíveis para recarga de créditos no sistema de bilhetagem eletrônica DIVIPASS são os seguintes:

- **Aplicativo FaleBus** (para dispositivos móveis);
- **Site Divpass** (www.divpass.com.br);
- **Pontos físicos de atendimento**, compostos por **2 postos próprios** e **6 pontos parceiros**.

Ainda segundo a Concessionária, os meios de pagamento aceitos variam conforme o canal utilizado, sendo predominantemente aceitos: cartões de crédito e débito (no ambiente digital), além de dinheiro e cartões físicos nos pontos físicos. Também foi informado que algumas plataformas digitais podem aplicar taxas administrativas sobre recargas, dependendo do meio de pagamento, situação que é de responsabilidade da operadora do meio eletrônico e não da Concessionária.

No tocante à fiscalização e controle por parte do Município, informamos que, no ano de 2025, foram registradas **duas reclamações formais** relacionadas à instabilidade do sistema DIVIPASS, sendo:

- Uma via atendimento telefônico, que originou a **Notificação nº 140/2025**, emitida em 06 de fevereiro de 2025;
- Uma via Ouvidoria Municipal, sob **protocolo nº 6391/2025**, também datado de 06 de fevereiro de 2025, que resultou na **Notificação Preliminar nº 254/2025**.

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 54V-RKK-DMR-YKJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Ambos os registros estão sendo acompanhados pela SETTRANS no âmbito da fiscalização contratual, tendo sido cobradas da concessionária as devidas explicações e medidas corretivas.

Colocando-nos à disposição, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Leonardo Capanema Deodato
Gerente de Fiscalização de Transportes

Lucas Lopes Estevam
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Documento assinado digitalmente - 54V-RKK-DMR-YKJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Divinópolis/MG, 17 de junho de 2025.

Ofício nº 098/2025

Ao Ilustríssimo Senhor,
Leonardo Capanema Deodato
Gerente de Fiscalização de Transportes

Ref.: Solicitação de informações

O **Consórcio Transoeste Transporte Urbano de Divinópolis,**inscrito no CNPJ sob o n.º 16.478.734/0001-10, com sede na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 281, bairro Manoel Valinhas, em Divinópolis, CEP 35.500-278, por meio deste, vem respeitosamente, encaminhar as informações solicitadas, em atendimento ao requerimento CM n° 1.260/2025.

Informa-se que, na atualidade, os canais de vendas de passagens da empresa estão organizados da seguinte forma:

Canais Digitais

Aplicativo Fale Bus (Pessoa Física):
Formas de pagamento disponíveis:

- Boleto bancário ou depósito: prazo de recarga de até 3 dias úteis;

Documento assinado digitalmente - 54V-RKK-DMR-YKJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

- Cartão de crédito/débito: prazo de recarga de até 24 horas;
- Pix: recarga efetivada em média em até 40 minutos.

Site Divpass (Pessoa Jurídica):

- Pagamento exclusivamente via boleto bancário

Postos Físicos de Atendimento

No que diz respeito aos postos físicos de atendimentos, cientifica-se que existem dois postos próprios e seis postos parceiros, onde as recargas podem ser feitas com pagamento em espécie e de forma imediata. Segue a relação dos locais:

1. Rua Nossa Senhora das Graças, 281 – Bairro Manoel Valinhas (Divpass)
2. Rua Pernambuco, 200 – Bairro Centro (Divpass)
3. Terminal Rodoviário de Divinópolis – Bairro Afonso Pena (Banca Vip)
4. Rua Rio de Janeiro, 208 – Bairro Centro (Ponto do Cartão)
5. Rua Pernambuco, 571 – Bairro Centro (Jujuba Doces)
6. Rua Goiás, 1150 – Bairro Centro (Criscê Moda Íntima)
7. Rua Goiás, 1308 – Bairro Centro (Posto Telefônico)
8. Rua Paraná, 1203 – Bairro São José (Tabacaria Cubana)

Também, em caso de eventuais instabilidades, são aplicados esforços para a rápida resolução de qualquer situação imprevista. A empresa conta com uma equipe de Tecnologia da Informação altamente capacitada, que realiza o monitoramento contínuo, 24 horas por dia, de toda a estrutura de bilhetagem e banco de dados.

Por fim, ressalta-se que falhas eventuais podem ocorrer em decorrência de fatores externos imprevisíveis, tais como quedas de energia, rompimento de cabos, tempestades, etc., situações que, infelizmente, têm ocorrido com frequência na região e que fogem ao controle técnico da empresa.

Sem mais para o momento, renovam-se votos de estima e consideração

Documento assinado digitalmente - 54V-RKK-DMR-YKJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Consórcio Transoeste Transporte Urbano de Divinópolis
CNPJ nº 16.478.734/0001-10
Saul Pereira da Silva Junior – CPF 061.030.196-99
Gerente Administrativo

Rua Nossa Senhora das Graças, nº. 281 - Bairro Manoel Valinhas - Divinópolis
Minas Gerais - CEP:35.500-278 - Fone: (37) 3222-6788 - Fax:3222-6440

Documento assinado digitalmente - 54V-RKK-DMR-YKJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SETTRANS
DIRETORIA DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES

Avenida JK, nº 1.455, 2º Andar, Bom Pastor – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-155
(37) 3229-6600 – transporte@divinopolis.mg.gov.br

NOTIFICAÇÃO SETTRANS-GOFT Nº 140/2025

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2025.

Ao
Consórcio Transoeste Transporte Urbano de Divinópolis
Rua Nossa Senhora das Graças, nº 281 – Manoel Valinhas
Divinópolis – MG. CEP: 3500-278

Aos cuidados do Senhor
Felipe Nejm Carvalho
Diretor Executivo

Assunto: Reestabelecimento do sistema

Senhor Diretor,

CONSIDERANDO que o sistema de dados inerentes ao transporte coletivo está indisponível;

CONSIDERANDO que o sistema de bilhetagem é indispensável para o usuário do transporte coletivo;

CONSIDERANDO que o sistema e-citop é ferramenta crucial para fiscalização do sistema operacional;

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, nas pessoas de seu Gerente e Secretário infra-assinados, **DETERMINA que seja reestabelecido, DENTRO DO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS,** todo o sistema que engloba o transporte coletivo.

Atenciosamente,

LEONARDO CAPANEMA DEODATO
Gerente de Fiscalização de Transportes

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 5W8-EXK-6MQ-YKZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Data de criação do documento: 06/02/2025 às 15:49:17

Assinantes

✓ Leonardo Capanema Deodato

Assinou em 06/02/2025 às 15:49:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.703.226-**

Eu, Leonardo Capanema Deodato, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Lucas Lopes Estevam

Assinou em 06/02/2025 às 15:50:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.824.396-**

Eu, Lucas Lopes Estevam, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OV8 D1R 6KQ LRZ

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/07/2025 às 16:40:20

Assinantes

✓ Leonardo Capanema Deodato

Assinou em 07/07/2025 às 16:40:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.703.226-**

Eu, Leonardo Capanema Deodato, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Lucas Lopes Estevam

Assinou em 07/07/2025 às 16:41:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.824.396-**

Eu, Lucas Lopes Estevam, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

54V **RKK** **DMR** **YKJ**